



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 124/2026**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01 de maio de 2026, a servidora **TEREZINHA MIAN**, matrícula funcional nº 126, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Atestado Médico emitido em 25 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de maio de 2026.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*